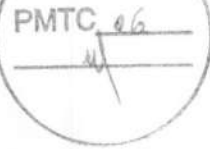




# PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

“Terra do Rei Pelé”



Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Neste viés, busca-se apresentar, organizado neste documento, um conjunto de informações e elementos caracterizadores para definição da melhor solução ao escopo de contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de sondagem nas áreas a serem construídas e edificações diversas pertencentes a todas as secretarias e órgãos da administração pública municipal de Três Corações.

Assim, busca-se esgotar detalhadamente a demanda apresentada no Documento de Formalização de Demanda e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**Fundamentação:** A teor do que dispõe o inciso I, §1º, do Art. 18, da Nova Lei de licitações – Lei nº 14.133/2021, mister a descrição da necessidade da contratação que ora se pretende, a se considerar a perspectiva de solução mediante atendimento ao interesse público.

A aquisição pretensa tem o escopo de atendimento à demanda apresentada, ao objetivo de resguardo do patrimônio público em decorrência de elaboração de projetos geotécnicos em geral e de fundações em particular, a se considerar que tais exigem como requisito básico e imprescindível, um adequado conhecimento do subsolo para avaliação da capacidade de suporte das camadas de solo sobre as quais se apoiará a estrutura que se deseja construir.

A investigação geotécnica, além de permitir a identificação de características geométricas e estruturais que podem condicionar determinadas soluções, fornece também parâmetros fundamentais para a elaboração de projetos e análises das características do local.

Estes parâmetros podem ser classificados em três grupos, quais sejam: resistência, deformabilidade e permeabilidade. Assim, a identificação e classificação das diversas camadas que compõe o solo, bem como a avaliação de suas propriedades de engenharia, constituem elementos essenciais para a elaboração do projeto de forma adequada.

PAULO VALERIO  
JUNIOR:53236190663

Assinado em forma digital por  
PAULO VALERIO  
AUTENTICADO  
Data: 2024.10.13 14:38:25 -0300



# PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

“Terra do Rei Pelé”

## Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

A sondagem visa analisar algo ou alguma coisa. Busca avaliar as condições do terreno onde será feita a construção. É através da sondagem que o projetista irá determinar o tipo de fundação a ser adotada para aquele solo estudado.

Assim, pretende-se realização de sondagem pelo método de execução de sondagens de simples reconhecimento de solos, com “Standart Penetration Test” (SPT), pelo qual será possível fornecer informações sobre as características do terreno como, tipo e comportamento do solo, altura do lençol freático, realização de ensaios de infiltração e permeabilidade, definição das fundações, quantificação de volumes de escavação e aterros, inclinação de taludes, perfis de terraplenagem, tendo como resultado o conhecimento sobre a geologia do local estudado e a caracterização geotécnica do subsolo com vistas à execução de relatórios, projetos básicos, projetos executivos e obras, nas áreas a serem construídas edificações diversas pertencentes a todas as secretarias e órgãos da administração pública municipal de Três Corações, conforme as normas técnicas vigentes.

## 2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** A se considerar o disposto no inciso III, §1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021, passamos à descrição dos requisitos necessários à escolha da solução pretensa.

Em análise à demanda apresentada, tem-se que a solução a ser contratada, ora adotada no presente Estudo Técnico Preliminar, faz-se resultado de experiências junto aos anos decorridos de prática na administração quanto à utilização do objeto conforme sua demanda.

Por certo que a fornecedora deverá respeitar as nuances de celeridade, de eficiência, em condições e prazos, em estrita observância às especificações do Edital e da proposta.

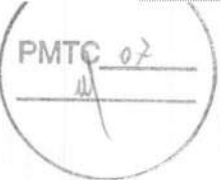
Ainda, responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da prestação do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), além de atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes à contratação.

Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como, não transferir a terceiros as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato, apresentando juntamente à fatura os documentos que comprovem a situação de habilitação.

PAULO VALERIO  
JUNIOR:53236190663

Assinado de forma digital por  
PAULO VALERIO  
JUNIOR:53236190663  
Data: 2024.10.11 14:38:58 -0300



# PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

“Terra do Rei Pelé”

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

## 2.1. CARACTERÍSTICAS ESSENCIAIS:

2.1.1. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONDAÇÃO A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT) - (CUSTO FIXO)

2.1.2. SONDAÇÃO A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT), DIÂMETRO 2.1/2", EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO [método de execução de sondagens de simples reconhecimento de solos, com “Standart Penetration Test” (SPT), pelo qual será possível fornecer informações sobre as características do terreno como, tipo e comportamento do solo, altura do lençol freático, realização de ensaios de infiltração e permeabilidade, definição das fundações, quantificação de volumes de escavação e aterros, inclinação de taludes, perfis de terraplenagem, tendo como resultado o conhecimento sobre a geologia do local estudado e a caracterização geotécnica do subsolo com vistas à execução de relatórios, projetos básicos, projetos executivos e obras, nas áreas a serem construídas edificações diversas pertencentes a todas as secretarias e órgãos da administração pública municipal de Três Corações, conforme as normas técnicas vigentes].

## 3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

**Fundamentação:** Conforme disposto no inciso IV, §1º, do art. 18, da Lei 14.133/21, analisada a demanda e abrangência do objeto pretendido, fixa-se a presente aquisição, para atendimento à demanda:

REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
SETOP MG	CO-28390	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONDAÇÃO A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT) - (CUSTO FIXO)	un	10,0
SETOP MG	CO-28388	SONDAÇÃO A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT), DIÂMETRO 2.1/2", EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	m	350,0

PAULO VALERIO  
JUNIOR:53236190663

Assinatura de forma digital por  
PAULO VALERIO  
JUNIOR:53236190663  
Data: 2024.10.11 14:58:48 -0500



# PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

“Terra do Rei Pelé”

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

## 4 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** Inciso VI, §1º, da Lei 14.133/21, a apresentar-se a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, e dos documentos que lhe dão suporte, ao escopo de escolha da melhor opção de contratação tal como sua análise de viabilidade.

REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SETOP MG	CO-28390	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONDAÇÃO A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT) - (CUSTO FIXO)	un	10,0	R\$ 850,00	R\$ 8.500,00
SETOP MG	CO-28388	SONDAÇÃO A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT), DIÂMETRO 2.1/2", EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	m	350,0	R\$ 72,50	R\$ 25.375,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>						<b>R\$ 33.875,00</b>

## 5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme apresentado no Documento de Formalização de Demanda, observa-se, a teor da prévia análise de soluções possíveis, que identificada a contratação dos serviços de MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONDAÇÃO A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT) - (CUSTO FIXO) e de SONDAÇÃO A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT), DIÂMETRO 2.1/2", EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, como garantidor da realização das respectivas funções por parte dos servidores respectivos, via reflexa, o atendimento dos objetivos desta Secretaria. Desta feita, tem-se que viável a aquisição do insumo ora descrito ao escopo de suprimento da necessidade apresentada.

Ocorre que outra solução eventualmente exequível seria a execução por parte do quadro funcional da Prefeitura Municipal. Entretanto, carente esta de Pessoal, de equipamentos, de expertise necessária, enfim de todos os fomentos pertinentes a tal realização.

PAULO VALERIO  
JUNIOR:53236190663

Assinado de forma digital por  
PAULO VALERIO  
Atribuição:53236190663  
Dados: 2024.10.11 14:38:55 -03'00'



# PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

"Terra do Rei Pelé"

PMTc 08

## Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Também, nesse viés, clara se apresenta a inviabilidade financeira, afastada a economicidade, haja vista todo o dispêndio de tempo, recursos financeiros, recursos humanos, equipamentos, treinamentos e demais.

Portanto, tem-se que clara e cristalina como melhor solução a contratação do objeto em apreço para fins de garantia do patrimônio público e dos serviços que utilizam e demandam tal modal.

### 6 – JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO

**Fundamentação:** Em atenção ao disposto no inciso VIII, § 1º, do art. 18 da Lei 14.133/21, fica justificado o não parcelamento, por objeto único.

A se considerar, inclusive, a expectativa de baixo quantitativo de utilização do objeto, bem assim, tendo como base a eficiência e ausência de vícios em processos licitatórios anteriores, e ainda, respectivos atendimentos a contento, sem quaisquer prejuízos ao fornecimento ou desrespeito aos termos legais, a opção por parcelamento do objeto não se apresenta razoável ou necessária.

### 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

**Fundamentação:** O inciso IX, §1º, do art. 18 da Lei 14.133/21 remete-nos ao Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável.

Assim, tem-se que a contratação do objeto ora em apreço está ligada à garantia de melhoria, eficiência, celeridade e economicidade quanto às condições da prestação de serviço à comunidade tricordiana, conforme diagnosticada demanda, a se homenagear os princípios basilares da administração pública.

A aquisição desejada visa manter garantidos os padrões de ação administrativa, máxime padrão de segurança da obra, afastando-se ou minimizando riscos de possíveis perdas patrimoniais.

### 8 – IMPACTOS AMBIENTAIS

**Fundamentação:** Em atenção ao inciso XII, §1º, do art. 18 da Lei 14.133/21, há que se analisar possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

PAULO VALERIO  
JUNIOR:53236190663

Assinado de forma digital por  
PAULO VALERIO  
JUNIOR:53236190663  
Data: 2024.10.11 14:39:11 -0300

5



# PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

“Terra do Rei Pelé”

## Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

E nesse viés, a contratada deverá adotar, no que couber, as práticas constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União

### 09 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existentes contratações que guardem relação/afinidade com o objeto da aquisição ora pretendida, sejam elas já realizadas ou futuras, que possam impactar técnica e/ou economicamente junto às soluções neste trabalho apresentadas.

### 10 – PROVIDÊNCIAS PRE CONTRATO

A demandante, através de ato próprio, designará servidores incumbidos da fiscalização e gestão, em todas as searas elencadas na legislação licitatória, para fins de acompanhamento, controle, gestão e demais tocantes à execução do presente objeto, cabendo-lhe assegurar o cumprimento do objetivo e das atividades contratada.

### 11 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

No que tange ao Plano Anual de Contratação, a teor do art. 18, §1º, inciso II, da Lei 14.133/2021, temos a manifestar no sentido de que o mesmo tem como escopo o subsídio à elaboração da lei orçamentária, via reflexa, dever de consolidação prévio à esta, situação ora não ocorrente junto à municipalidade.

Mister ressaltar que para sua fiel formalização, imprescindível devida regulamentação, maxime no que tange a prazo de elaboração, consolidação, divulgação dentre outros requisitos, situação esta por ora não levada a efeito pela municipalidade, reforce-se, resultando em inviabilização de elaboração por parte desta Secretaria.

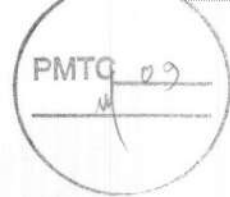
Assim sendo, aos argumentos acima expostos, em especial, não obrigatoriedade do PCA [embora muito importante ao certame], bem como sua não edição conforme critérios próprios por parte da municipalidade, resta justificada sua ausência de encaminhamento quanto ao processo em análise.

### 12 – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitido ceder o Contrato ou subcontratar os serviços constantes de seu objeto, total ou parcialmente.

PAULO VALERIO  
JUNIOR:53236190663

Assinado de forma digital por  
PAULO VALERIO  
JUNIOR:53236190663  
Data: 2024.10.11 14:39:19 -03:00



# PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

“Terra do Rei Pelé”

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

## 13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

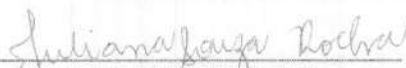
**Fundamentação:** A teor do inciso XIII, §1º, do art. 18 da Lei 14.133/21, tem-se em conclusão, total adequação da pretensa contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Denota-se perfeitamente viável e razoável a aquisição do objeto em debate, visto que intrinsecamente ligado ao fomento de melhoria das condições de prestação de serviços pelos servidores, de atendimento às comunidades e demandas da secretaria, objetivando assim reflexos significativos à toda a população.

Lado outro, objeto perfeitamente enquadrado nas condições orçamentárias e financeiras atuais da municipalidade conforme demonstrativo próprio emitido pelo titular da Secretaria Municipal de Finanças.

Portanto, consideradas as informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros de contratos anteriores, considera-se viável a realização de nova contratação.

## 14 - RESPONSÁVEIS

  
\_\_\_\_\_  
JULIANA SOUZA ROCHA

  
\_\_\_\_\_  
ANDRÉ LUIS RIBEIRO

PAULO VALERIO  
JUNIOR:53236190663

Assinado de forma digital por PAULO  
VALERIO JUNIOR:53236190663  
Dados: 2024.10.11 14:39:31 -03'00'

PAULO VALÉRIO JÚNIOR



# PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

“Terra do Rei Pelé”

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

## ANÁLISE DE RISCO

### Introdução

Este processo tem como objeto a contratação de sondagem pelo método de execução de sondagens de simples reconhecimento de solos, com “Standart Penetration Test” (SPT), pelo qual será possível fornecer informações sobre as características do terreno como, tipo e comportamento do solo, altura do lençol freático, realização de ensaios de infiltração e permeabilidade, definição das fundações, quantificação de volumes de escavação e aterros, inclinação de taludes, perfis de terraplenagem, tendo como resultado o conhecimento sobre a geologia do local estudado e a caracterização geotécnica do subsolo com vistas à execução de relatórios, projetos básicos, projetos executivos e obras, nas áreas a serem construídas edificações diversas pertencentes a todas as secretarias e órgãos da administração pública municipal de Três Corações, conforme as normas técnicas vigentes.

### RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

#### 1- RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

<b>Risco 1</b>	Não aquisição do Material por falta de dotação orçamentária	
<b>Probabilidade x Impacto</b>	Média	<b>Dano Potencial</b>
		A indisponibilidade orçamentária impossibilita o andamento da aquisição, tendo em vista que não existe comprometimento quanto à reserva de orçamento para andamento da compra.
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
Formalização de documento delimitando a reserva orçamentária para andamento da aquisição.		Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual através de outras fontes de recurso com revisão da necessidade imediata dos itens demandados.		Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Risco 2</b>	Especificação incompleta, com requisitos irrelevantes ou indevidamente restritivos, gerando dificuldade de obtenção da solução necessária ao atendimento da necessidade.	





# PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

“Terra do Rei Pelé”

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Probabilidade x Impacto	Alta	Dano Potencial	
		A apresentação de especificação incompleta compromete a aquisição, podendo gerar desperdícios ao erário público (aquisição equivocada, com itens faltantes, serviço incompleto etc.).	
Ação Preventiva		Responsável	
Verificar no mercado a especificação completa do objeto de forma clara, simples e objetiva, a fim de não limitar a concorrência e isonomia do processo de aquisição		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		Responsável	
Efetivar a pesquisa de mercado completa para atendimento da solução e efetivar os ajustes necessários para andamento imediato da aquisição.		Equipe de Planejamento da Contratação	

Risco 3	Instrução processual deficitária, caracterizada por inobservância de requisitos fundamentais para a contratação.		
Probabilidade x Impacto	Baixa	Dano Potencial	
		Comprometimento do processo de contratação/seleção do fornecedor/gestão contratual.	
Ação Preventiva		Responsável	
Capacitação/atualização anual dos agentes envolvidos nas fases interna e externa da contratação (equipe de planejamento, funcionários do setor de compras e contratações, pregoeiros).		Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe de Licitação	
Ação de Contingência		Responsável	
Reuniões de alinhamento relativo ao processo de contratação para agilizar o saneamento da demanda.		Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe de Licitação	

## 2- RISCOS - FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 4	Pedidos de esclarecimentos /impugnações ao edital que alterem o Instrumento Convocatório, resultante da má elaboração de peças nas etapas preparatórias da licitação.
---------	---



# PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

“Terra do Rei Pelé”

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

<b>Probabilidade x Impacto</b>	Alta	<b>Dano potencial</b>	
		Atraso na Contratação. Gastos com Publicidade.	
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
Revisão dos documentos que compõem o Instrumento Convocatório.		Equipe de Licitação	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
Ajuste e republicação do edital.		Equipe de Licitação	
<b>Risco 5</b>	Não aceite de proposta/ Inabilitação de licitante, ocasionado por erro na divulgação e elaboração de edital.		
<b>Probabilidade x Impacto</b>	Média	<b>Dano Potencial</b>	
		Atraso no início do fornecimento. Instrução de Processo Sancionatório.	
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
Adequar corretamente as condições de habilitação ao objeto do contrato. Divulgação da Planilha da Administração.		Equipe de Licitação	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
Convocação do próximo licitante.		Equipe de Licitação	

### 3- RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

<b>Risco 6</b>	Empresa recusar a assinatura do contrato, em razão de falha na elaboração do contrato não condizente com a minuta divulgada e atos do certame.		
<b>Probabilidade x Impacto</b>	Baixa	<b>Dano potencial</b>	
		Comprometimento parcial da finalidade da contratação. Atraso na execução.	
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
Instruir corretamente o processo após a finalização do certame, atentando-se aos atos homologados.		Equipe de Contratos	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
Correção da especificação do contrato e utilização do modelo específico.		Equipe de Contratos	
<b>Risco 7</b>	Descumprimento de cláusulas contratuais, causada por fiscalização ineficiente.		

PAULO VALERIO  
JUNIOR:53236190663

Assinado de forma digital por  
PAULO VALERIO  
JUNIOR:53236199663  
Dados: 2024.10.11 14:45:00 -03'00'

07



# PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

“Terra do Rei Pelé”

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Probabilidade x Impacto	Média	Dano Potencial	
		Atraso no início do fornecimento. Prestação do objeto com qualidade inferior. Não cumprimento do objeto.	
Ação Preventiva		Responsável	
No caso de atraso superior ao aceitável conforme definição contratual, Rescisão e convocação da próxima empresa classificada para assumir o contrato.		Fiscal técnico e Gestor do Contrato.	
Ação de Contingência		Responsável	
Abertura de Processo de Sanção. Suspensão de pagamentos conforme normativo vigente e atos licitatórios homologados.		Fiscal técnico e Gestor do Contrato.	

## Avaliação Qualitativa dos Riscos

PAULO VALERIO  
JUNIOR:53236190663  
Assinado de forma digital por  
PAULO VALERIO  
JUNIOR:53236190663  
Dados: 2024.10.11 14:40:09 -0300

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MODERADA	ALTA
Risco 3	Risco 1	Risco 2
Risco 6	Risco 5	Risco 4
-	Risco 7	-



# PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

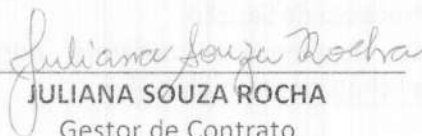
"Terra do Rei Pelé"

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

## Gravidade nas consequências

Através da matriz, percebe-se que os Riscos 1, 2, 4, 5 e 7 poderão comprometer o resultado da contratação. Desse modo esse risco deve ser mitigado por meio de ações de prevenção registradas nesse processo administrativo. Os Riscos 3 e 6 devem ser aceitos, providenciando-se as medidas de mitigação.

Três Corações, 10 de outubro de 2024.

  
JULIANA SOUZA ROCHA  
Gestor de Contrato

  
ANDRÉ LUIS RIBEIRO  
Fiscal de Contrato

PAULO VALERIO  
JUNIOR:53236190663

Assinado de forma digital por PAULO  
VALERIO JUNIOR:53236190663  
Dados: 2024.10.11 14:40:21 -03'00'

PAULO VALÉRIO JÚNIOR  
Responsável pela Secretaria Planejamento e  
Desenvolvimento Urbano